



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Chamada Pública 002/2022

Data: 17/05/2022

A Chamada Pública nº 002/2022 em epígrafe transcorreu regularmente, sob o ponto de vista da legalidade. Com efeito, observa-se que foram seguidas todas as tramitações indicadas nas Leis 11.947/2009 e resoluções do FNDE- PNAEP/PNAEF/PNAEC / e Lei nº 8.666/93, visando atender o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na alimentação escolar.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço são decorrentes da rubrica (312)33903000 – Material de Consumo, Recurso 1095 PNAEP/PNAEF/PNAEC rubrica (539) 33903000 – Material de Consumo Recurso 1095 PNAEP/PNAEF/PNAEC.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação, no site do município, no portal de compras públicas e no D.O.U..

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se a Comissão de Licitação, para a Chamada Pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação. Na ocasião, compareceu somente a proponente a **Cooperativa Mista de Produtores Familiares de São Francisco de Assis, CNPJ nº08.720.579/0001-79**, posteriormente foi aberto os envelopes nº 1, sendo declarada a proponente habilitada.

Após a abertura das propostas, envelope nº2 apresentada pela proponente participante, foi declarada classificada em 1º lugar a **Cooperativa Mista de Produtores Familiares de São Francisco de Assis, CNPJ nº08.720.579/0001-79**, em vários dos itens, com exceção dos itens 17,25,26 e 27, sobre os quais a Comissão aguardará a análise da Nutricionista, Renata Martins de Martins CRN 11334, desta Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias. Sendo que, no dia 16 de maio do corrente ano, novamente a Comissão reuniu-se, Ata nº002/2022 e, tendo em vista que os resultados das análises foram aprovados, para os itens solicitados, a proponente foi vencedora no valor global de **R\$57.329,50 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**. A proponente abriu mão do prazo recursal.

Tendo sido regular o procedimento licitatório, OPINO que seja homologada o presente Chamada Pública nº002/2022 em epígrafe, uma vez que resultou satisfatória para o Município, a tudo conforme a as legislações pertinentes.

Esse é o meu Parecer s.m.j. .

  
José Luiz Uberti Gonçalves.  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098





ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021-2024

183/P

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

### PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS

O Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que **RATIFICA** a Chamada Pública nº 002/2022 nas seguintes condições: **CONTRATADA:** Cooperativa Mista de Produtores Familiares de São Francisco de Assis Ltda, CNPJ nº 08.720.579/0001-79; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar; **VALOR GLOBAL:** R\$ 57.329,50 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nºs 06/2020 e 21/2021.

  
PAULO RENATO CORTELINI  
PREFEITO MUNICIPAL